



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.591, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Prorroga o período de execução do Curso de Especialização Multiprofissional em Atenção Básica e Saúde da Família – 2ª Edição, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira, aprovado pela Resolução n. 5.421, de 23 de setembro de 2021 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 11.01.2023, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 066309/2022 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica prorrogado o período de execução do Curso de Especialização Multiprofissional em Atenção Básica e Saúde da Família – 2ª Edição, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira da Universidade Federal do Pará (UFPA), para conclusão em 31.07.2023, em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 5.421, de 23 de setembro de 2021 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de janeiro de 2023.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão